



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 422/2023

Processo Número: **25448/2023** | Data do Protocolo: 25/08/2023 15:30:23

Autoria: **Dr. Elton**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Saúde informação sobre atendimento aos pacientes com endometriose.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. Eleuses Vieira de Paiva, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, para que preste as informações:

- 1 - como estão os atendimentos ginecológicos para as pacientes diagnosticadas com endometriose nos hospitais da rede estadual do Estado de São Paulo?
- 2 - e qual tempo de espera para o primeiro atendimento após o diagnóstico?
- 3 - como está o acompanhamento a essas pacientes?

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelo fato de receber em meu gabinete inúmeras reclamações quanto a demora para o atendimento na especialidade. Além do que, existem alguns municípios que o referido atendimento não vem ocorrendo, por falta de profissional que atende o tratamento na patologia, a exemplo dos municípios: São José dos Campos, Caçapava, Ubatuba e Taubaté, fato que tem redirecionado as demandas para o Estado.

Destaco que conforme prevê a Constituição Federal, em seu art. 196, é dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário a todos, o que no presente caso, não vem ocorrendo diante do atual cenário que se encontra esses municípios.

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Deste modo, encaminho o presente requerimento de informação com a finalidade de saber o real cenário que o Estado de São Paulo vem lidando com essas demandas.

Dr. Elton



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **24/08/2023 19:43**

Checksum: **640888CD905821EFE24BC27A46575A2AF6021AA5E2F6EBE076D5131212B60894**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.